



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 21101.000269/2021.61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA VICINAL PARAÍSO - 1ª ETAPA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPECIAIS, COM EXTENSÃO DE 25,00KM, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI - RR.

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 020/2022

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental, que as empresas **CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI; EXTREMO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP e VS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, encontram-se **HABILITADAS**.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail**, através do correio eletrônico: seinf.csl@gmail.com, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da Sede da SEINF/RR, localizada na Av. Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 14 de junho de 2022.

Nayrana Rosely de Melo N. Figueira
Presidente da CSL/SEINF



Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, Presidente da Comissão Setorial de Licitação, em 14/06/2022, às 07:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5265024** e o código CRC **2E763736**.